LEI MUNICIPAL Nº 5.074, 11 DE AGOSTO DE 2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA JOÃO EDEIR FARIA DE SOUZA

Autor: Ver. Hélio Carlos de Oliveira

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA JOÃO EDEIR FARIA DE SOUZA, a praça localizada no bairro Nossa Senhora do Guadalupe, entre a Avenida Dr. Wagner Brandão Bueno (Av. 2) e Rua Francisco Braga de Andrade (Rua 10).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.